



50000015526

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



PROJETO DE RESOLUÇÃO: 381/21

Dispõe sobre os subsídios dos vereadores para as próximas legislaturas.

A Câmara Municipal de Ouro Preto aprovou;

Art. 1º – Fica fixado o seguinte subsídio a ser pago aos futuros vereadores para as próximas legislaturas o equivalente a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) valor bruto.

Parágrafo Único– O subsídio referendado no caput deste artigo será pago, mensalmente aos parlamentares.

Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 34084

Correspondência Recebida

Em 16/12/21

Ass. Uba Hs e 12 Min



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori

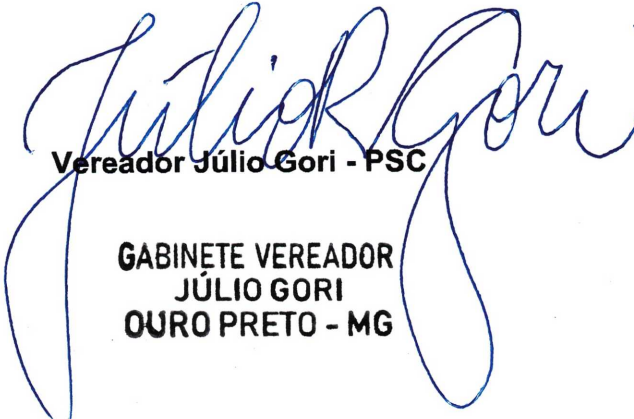


Justificativa: Vereador é um servidor representando a população, não é profissão; é encargo passageiro de quem se comprometeu a servir e representar a vontade popular.

Considerando que a maioria dos trabalhadores, os quais representamos recebe salário-mínimo, trabalham 44 horas semanais, é justo que tenhamos salários próximos da realidade de boa parte da população.

Para muitos candidatos somente o salário é o que torna atrativo a função de vereador como emprego. O servir muitas vezes é a consequência na busca, após eleitos de uma reeleição; reduzindo os subsídios dos vereadores para valores considerados modestos, seremos capazes de produzir políticos pela causa do servir, o que seria um profundo avanço na representação política municipal.

Sala de Sessões, 16 de Dezembro de 2021.


Vereador Júlio Gori - PSC
GABINETE VEREADOR
JÚLIO GORI
OURO PRETO - MG



DISTRIBUIÇÃO

Aos 01 de fevereiro de 22
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).



Do que para constar lavrei este.

~~Presidente~~ da Câmara Municipal de
Juízo Preto

*Recebido
Pelo autor
22/02/22*
Júlio R. Gori

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 381/2021**

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução em pauta, que dispõe sobre os subsídios dos vereadores para as próximas legislaturas, de autoria do Vereador Júlio Gori, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 16 de dezembro de 2021 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 1º de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor, o vereador é um servidor que representa a população, que não é uma profissão, que é encargo passageiro de quem se comprometeu a servir e representar a vontade popular.

Destaca que a maioria dos trabalhadores, aos quais representam, recebe salário-mínimo, trabalham 44 horas semanais, portanto, seria justo que os vereadores tenham salários próximos da realidade de boa parte da população.

Ressalta que, para muitos candidatos à vereança, o atrativo é somente o salário, tratando a função como um emprego, portanto, considera que a redução do subsídio será positiva no sentido de produzir políticos com o intuito de servir, avançando na representação política municipal.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta e considerando a opinião da assessoria jurídica da Casa, ofereceu parecer pela sua INCONSTITUCIONALIDADE, por vício de iniciativa.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 15 de fevereiro de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador Matheus Pacheco – relator


Vereador Alessandro Sandrinho – presidente


Vereador Celso Maia - vice-presidente